



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. Circular GP nº 001/2005

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2005.

Senhor Prefeito:

Ao saudar Vossa Excelência, colho a oportunidade para cumprimentá-lo em nome de meus pares e deste Tribunal **pela sua posse** e reiterar os termos do Ofício Circular nº 20/2004, que remetemos em dezembro p.p., alertando quanto aos prazos de encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre ou do 2º semestre – 2004, conforme o caso, que se encerra em 31/01/2005, e da Prestação de Contas do Exercício, até 31/03/2005, bem como o **das intimações** (Resolução nº 691/2004), que a **partir de 1º de fevereiro de 2005 se dará somente através do Diário Oficial.**

O Tribunal pretendeu fazer um evento de orientação às novas administrações, no final do ano passado, contudo, para não colidir com os programas da Confederação Nacional de Municípios e depois com a do SEBRAE, deixamos para fazê-lo neste ano de 2005.

Assim, já acordamos com a FAMURS, a participação no Seminário de Orientação às Novas Administrações, que a mesma agendou para 18 a 20 de janeiro de 2005, na cidade de Gramado.

Estamos também programados para realizar um evento juntamente com a Assembléia Legislativa para as Administrações Municipais e Câmaras de Vereadores, com data ainda a ser definida.

Nos meses de abril, maio e junho realizaremos Encontros Regionais de Orientação Técnica - ERCOs, para todo o Estado, na sede de cada uma das Coordenadorias Regionais do TCE/RS, extensivo à Administração Municipal e ao Legislativo de cada região.

No mês de abril, dias: 05 em Pelotas, 14 em Erechim, 15 em Passo Fundo.

No mês de maio, dias: 05 em Frederico Westphalen, 06 em Santo Ângelo, 12 em Santa Cruz do Sul, 13 em Santa Maria, 24 em Caxias do Sul, 31 em Santana do Livramento; e no dia 07 de junho em Porto Alegre.

Ao ensejo envio a Vossa Excelência e a toda sua administração minhas cordiais saudações e votos de Feliz Ano Novo.

Atenciosamente,


Cons. Victor José Façioni,
Presidente.